

PROJETO DE LEI 01-00553/2011 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

“Denomina “Praça Doutor Algis Waldemar Zuccas” o logradouro público inominado localizado entre a Rua Juventus e a Rua Celso de Azevedo Marques, no Distrito da Mooca.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado “PRAÇA DOUTOR ALGIS WALDEMAR ZUCCAS” o logradouro público inominado, localizado na confluência da Rua Juventus (codlog 112658) e Rua Celso de Azevedo Marques (Codlog 047325), Distrito da Mooca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes”.